



Edital Nº 01/2023

Processo Seletivo para pesquisador(a)

Acresce - Diagnóstico para o Desenvolvimento Econômico do Acre: Meio Ambiente e Economia

O Instituto Sapien, por meio da cooperação técnica com o Instituto E-amazônia, torna público o presente Edital que estabelece instruções para o processo seletivo de profissionais para atuarem como pesquisadores na aplicação de pesquisa de campo, com abordagem qualitativa em 25 comunidades no âmbito do Termo de colaboração nº 05/2021 – Processo SEI 0761.011233.00132/2022-81.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto Sapien realizará pesquisa de campo, na abordagem qualitativa, em três etapas distintas: entrevistas em profundidade com lideranças, grupos focais e observações sistemáticas. As etapas se referem ao levantamento dos dados primários do ACRESCE - **Diagnóstico para o desenvolvimento econômico do Acre: meio ambiente e economia.**

2. ATIVIDADES

Cronograma simplificado:

SELEÇÃO

- Primeira fase: 31/08 a 05/09
- Segunda fase: 07/09 a 18/09
- Terceira fase: 25 a 29/09
- Assinatura de contrato - primeira chamada: 03/10
- Assinatura de contrato - segunda chamada: 06/10

PESQUISA

- Pesquisa de campo: 09/10 a 09/11
- Consolidação de dados e emissão de relatórios: 10 a 22/11





O cronograma de atividades para a realização da pesquisa de campo prevê a execução de atividades por um período médio de 45 dias entre 09/10 e 22/11.

Serão realizadas observações sistematizadas, entrevistas em profundidade em grupos focais de comunidades produtivas, semiproductivas e não produtivas dos municípios pré-selecionados de: **Rio Branco, Sena, Santa Rosa, Manoel Urbano, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Tarauacá.**

A primeira etapa da pesquisa consiste na aplicação de entrevistas em profundidade com roteiro semi-estruturado e previamente testado com lideranças de terras indígenas, de reservas extrativistas e ecológicas e de comunidades ribeirinhas. A segunda etapa, nas mesmas comunidades, consistirá na realização de entrevistas em grupos focais.

A terceira e última etapa, nas comunidades selecionadas, vai acontecer por meio de visitas orientadas e observação sistematizada. A observação sistematizada consiste no mapeamento das comunidades, com o objetivo de conhecer os potenciais de cada uma na promoção do desenvolvimento social e econômico, identificando as alternativas de geração de riquezas, bem como as insuficiências de infraestrutura dos municípios. As observações sistematizadas serão realizadas, concomitantemente às entrevistas com o grupo focal, seguindo a mesma rota aqui traçada.

Após a aplicação em campo, os pesquisadores terão 2 semanas para consolidação dos dados, redação final dos relatórios de pesquisa e envio e entrega à equipe de gestão da pesquisa.

3. QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TRABALHO

Poderão participar, do processo seletivo, profissionais com ensino superior incompleto, a partir do 7º semestre completo e pós-graduandos (as) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos cursos das Engenharias, Ciências Sociais, Pedagogia, Comunicação, Psicologia, Antropologia, Sociologia, História e áreas .





Para as vagas de entrevistadores e observadores, serão aceitos(as) alunos(as) de graduação e pós-graduação (MBA, lato sensu e stricto sensu); as vagas de moderadores serão destinadas a alunos(as) de pós-graduação (MBA, lato sensu e stricto sensu).

O contrato terá duração de 45 dias e serão selecionados 20 candidatos(as). Todos(as) serão capacitados(as) pelo Instituto Sapien, em Rio Branco, na primeira semana que antecede o início da pesquisa de campo (25 a 29/09).

A capacitação será ofertada, gratuitamente, e acontecerá em dois turnos de quatro horas. Todos os participantes receberão certificação nos instrumentos de entrevista, moderação e observação. De imediato, apenas 10 candidatos(as) serão convocados(as) e os(as) demais formarão cadastro reserva e poderão ser convocados(as) em uma segunda chamada, considerando que poderá haver necessidade de troca de profissional por motivo de doença ou por conta dos deslocamentos.

4. DAS LOCALIDADES

A capacitação será realizada na sede do Instituto E-Amazônia, localizada no Campus Rio Branco da Universidade Federal do Acre, Rio Branco - Acre. Não será fornecido auxílio deslocamento ou moradia para candidatos(as) aprovados(as) oriundos(as) de outras cidades ou estados.

A presente relação de comunidades é uma previsão, poderão ser revistas ou alteradas a qualquer tempo:

1. Sena Madureira

- 1.1 Comunidade do Cacau ou do Caju
- 1.2 Reserva Extrativista Cazumbá Iracema

2. Santa Rosa - para entrar no Chandless (muitas aldeias observação em santa rosa)

- 2.1 Comunidade Maderah - Kulina Isolados.

3. Manoel Urbano





3.1 Comunidade Água com Luz

4. Acrelândia

4.1 Comunidade da Banana

4.2 Comunidade Café - Berço do café

4.3 Comunidade Quelônios da Amazônia

4.4 Comunidade da Bonal - Palmito

4.5 Comunidade do Laticínio - Alexandre - Laticínio Extra

5. Capixaba

5.1 Assentamento Promissão

5.2 Comunidade São Gabriel

5.3 Comunidade Fortaleza

6. Xapuri

6.1 Reserva Chico Mendes

6.2 Comunidade Ramal Vai Quem Quer

6.3 Comunidade do Manchineri

7. Brasileia

7.1 Comunidade dos criadores de galinha e milho

7.2 Comunidade do Professor Raimundo

8. Cruzeiro do Sul

8.1 Comunidade da Marchetaria

8.2 Comunidade dos Produtores de Farinha

9. Rodrigues Alves

9.1 Comunidade de Peixe nativo

9.2 Comunidade da Bioeconomia - Cooperfrut

10. Tarauacá

10.1 Comunidade Yawanawá Homens/Mulheres

10.3 Comunidade Huniki - Comunidade São Francisco





10.4 Comunidade do Abacaxi

10.5 Comunidade Açaí de Feijó

11. Mâncio Lima

11.1 Comunidade da Serra do Divisor

11.2 Comunidade de Puyanauas

5. DO APOIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR

O apoio financeiro a ser recebido pelo(a) bolsista será concedido em forma de bolsa auxílio, que possui natureza jurídica de doação civil do Instituto eAmazônia como Instituição de Ciência e Tecnologia, a fim de promover a sua participação no projeto e seu desenvolvimento como bolsista(a).

Os(As) entrevistadores(as) e observadores(as) farão jus a **uma bolsa auxílio** no valor de **R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**. Os(As) moderadores(as) farão jus a **uma bolsa auxílio** no valor de **R\$4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

6. DAS OBRIGAÇÕES

O(A) pesquisador se compromete a cumprir todas as normas e diretrizes internas já existentes e, também, quaisquer outras que venham a ser aprovadas pelo Conselho Administrativo das instituições, durante a execução do seu vínculo.

O(A) pesquisador(a) deve produzir e apresentar relatórios com periodicidade definida pelo Coordenador Geral de Campo do Instituto eAmazônia, onde serão demonstradas as atividades planejadas e o andamento de suas obrigações com o projeto. As matrizes dos relatórios serão todas apresentadas no treinamento, quando serão explicadas as formas de preenchimento e envio.

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 17/08 a 31/08 de 2023, até 23h59 (horário do Acre), no endereço eletrônico <https://forms.gle/rX1fzKnTJKc9w3xp9>.





Será necessário encaminhar cópia digitalizada dos documentos comprobatórios indicados no formulário de inscrição no endereço eletrônico <https://forms.gle/rX1fzKnTJKc9w3xp9>.

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital, bem como dos demais comunicados a serem publicados pelo Instituto eAmazônia, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

Os Institutos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão, assim como pela veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsas de pesquisa compreenderá as seguintes fases, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Primeira fase (31/08 a 05/09): análise curricular. A lista de aprovados para a segunda fase será publicada no sítio eletrônico <https://eamazonia.org/> no dia 05/09/2023. Os aprovados serão comunicados da data de sua entrevista por e-mail e telefone informados no ato da inscrição.

Segunda fase (07/09 a 18/09): entrevista pela coordenação do eAmazônia.

Terceira fase (25 a 29/09): capacitação. Os(As) aprovados(as) na análise curricular e na entrevista serão convocados(as) por e-mail para treinamento presencial nos instrumentos de pesquisa em Rio Branco.





O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer às segunda e terceira fases, não justificando sua ausência, será automaticamente eliminado(a) do certame.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos inscritos foram definidos critérios de pontuação, para a primeira e a segunda fase, conforme apresentado no Anexo A. Destaca-se que a pontuação máxima em ambas as fases é de 10 pontos.

Para a primeira fase, é necessário que os documentos comprobatórios de pontuações sejam inseridos em um único pdf.

Os critérios, tanto na primeira como na segunda fase, têm caráter classificatório.

9. DA CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os convocados para treinamento presencial serão capacitados entre os dias 25 e 29/09 em aplicação de entrevistas em profundidade, observação sistematizada focada em desenvolvimento econômico e moderação de grupos focais. As atividades compreenderão aulas teóricas, aplicação prática assistida em comunidades selecionadas de Rio Branco e treinamento nos instrumentos de pesquisas, matrizes de relatórios e ferramentas tecnológicas que serão utilizados na pesquisa de campo. As comunidades a serem estudadas na prática assistida serão: Associação ACS Amazônia Projeto de Assentamento Walter Arço, Polo Geraldo Fleming, Belo Jardim 3.

Os melhores entrevistadores, observadores e moderadores aprovados na capacitação serão selecionados conforme seu desempenho para o trabalho imediato em campo nas seguintes quantidades:

- 4 moderadores;
- 3 observadores;
- 3 entrevistadores.





Todos os convocados para a capacitação que concluírem satisfatoriamente todo o programa serão certificados oficialmente pelos institutos Sapien e eAmazônia.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados das fases do processo serão divulgados no site do Instituto Sapien, especificamente na página do e-amazônia: <https://eamazonia.org/>:

- Primeira fase: 01/09/2023
- Segunda fase: 18/09/2023
- Terceira fase: 29/09/2023

Os(As) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) dentro do número de vagas previamente definido, passarão a constar no cadastro de reserva.

11. DA CONTRATAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo será convocado(a) para firmar o contrato de bolsista em 2 dias úteis, que poderá ser assinado digitalmente.

Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.

O(a) candidato(a) que não assinar o contrato de bolsista no prazo estabelecido, de 2 dias úteis após divulgação do resultado da terceira fase será automaticamente desclassificado e o próximo na lista de classificação será convocado. Os convocados em segunda chamada terão prazo de 2 dias úteis para firmar o contrato de bolsista.

Não será fornecido, ao(à) candidato(a), comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no endereço eletrônico <https://eamazonia.org/>.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser renovado por igual período.





13. DA RESCISÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e empossado(a) poderá solicitar a rescisão a qualquer momento da vigência do contrato, sem necessidade de pagamento de multa ou devolução de valores que tenham sido integralmente pagos.

O Instituto eAmazônia, a critério próprio, poderá realizar a rescisão do contrato a qualquer momento da vigência do contrato, sem prejuízo para o mesmo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não for localizado(a) em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos e não observar as publicações no endereço eletrônico.
- b) Não aceitar participar da segunda fase, quando convocado(a);
- c) Deixar de comparecer à terceira fase quando convocado(a);
- d) Recusar-se a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pelo Instituto eAmazônia;
- e) Não apresentar as documentações exigidas pelo Instituto eAmazônia no prazo determinado.

A contratação da bolsa não estabelece vínculo empregatício do(a) candidato(a) com os Institutos promotores, que se reserva o direito discricionário de optar pela não contratação da totalidade ou de quantidade parcial das vagas, bem como em relação ao atendimento dos critérios de seleção por parte dos(as) candidatos(as).

Ao se inscrever no processo seletivo, os(as) candidatos(as) consentem com o tratamento de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados, nos seguintes termos:

Entende-se por tratamento, de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.





Poderão ser tratados, mediante anuência expressa do titular/ responsável, os seguintes dados pessoais, pelo(a) controlador(a): nome, endereço, estado civil, e-mail, telefone e histórico escolar.

Em atendimento ao artigo 8º §4, da LGPD, este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados, especificamente, para fins de: cadastro; diagnóstico técnico inicial em seu aspecto pedagógico, cognitivo, físico e social; elaboração e aplicação de testes de aptidão; elaboração de relatórios e pareceres informativos.

DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO SAPIEN
DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO eAmazônia





ANEXO A - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1º FASE - Critérios classificatórios.

Tabela de Pontuação	
Formação acadêmica (não acumulativa)	Pontuação
Ensino superior incompleto	0,5
Ensino superior completo	1
Pós-graduação (completo/incompleto)	1,5
Mestrado (completo/incompleto)	2,0
Doutorado (completo/incompleto)	2,5
Experiência profissional (acumulativa)	
Experiência comprovada em projetos de pesquisa	0,5
Experiência comprovada em pesquisas de campo	1,0
Experiência comprovada em projetos sociais	1,5
Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional (acumulativa)	
Certificado de cursos ou capacitações de qualificação ou aperfeiçoamento profissional de metodologia de pesquisas	0,5
Certificado de cursos ou capacitações de qualificação ou aperfeiçoamento profissional	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS):	10

2º FASE - Critérios classificatórios.

Tabela de Pontuação	
Entrevista (2ºFase)	Pontuação
Habilidade de comunicação (Capacidade de expressão, coerência, clareza do discurso e	Até 5





riqueza vocabular)	
A etapa de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato.	Até 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS):	10

